



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO/CND-PRAEC

Responsável pela Demanda: SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA

Matrícula/SIAPE: 2099392

E-mail: sulima@ufpi.edu.br

Telefone: 3215-5646

Objeto da futura contratação: Contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de materiais de consumo: Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos) para os Restaurantes Universitários da UFPI e UFDPar.

Objeto trata-se de:

- () Material de Consumo
() Material Permanente
() Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação tem como objetivo adquirir gêneros alimentícios, de acordo com o levantamento no PAC 2021, para o abastecimento dos Restaurantes Universitários, dos Campi da UFPI e UFDPar, durante o período entre outubro/2021 e outubro de 2022, considerando uma demanda de até 13.000 refeições por dia, conforme segue: Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina/Pi – até 6.000 refeições/dia; Campus Ministro Reis Veloso, em Parnaíba/Pi – até 2.000 refeições/dia; Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em Picos/Pi – até 2.300 refeições/dia; Campus Profa Cinobelina Elvas, em Bom Jesus/Pi – até 1.500 refeições/dia e Campus Amilcar Ferreira Sobral, em Floriano/Pi – até 1.200 refeições/dia. Atualmente as demandas citadas acima, estão sendo atendidas por meio do pregão 05/2020, o qual encerrou sua vigência no dia 23 de julho de 2021. Portanto, faz-se necessária e **URGENTE**, os procedimentos para substituição do mesmo.

2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

A partir de outubro de 2021.

3. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização

Equipe de Planejamento:

1- Sueli Maria Teixeira Lima – SIAPE: 2099392/
sulima@ufpi.edu.br

Fiscalização:

1 - Edilayane de Meneses Sousa Sena – Siape:
1788478 /edilayanems@ufpi.edu.br

Nome completo / mat. SIAPE / e-mail



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA



Nome completo / mat. SIAPE / e-mail

2 - Camila Maria Simplício Revoredo – SIAPE:
1050293/ camilarevoredo@ufpi.edu.br

Nome completo / mat. SIAPE / e-mail

3 –

Nome completo / mat. SIAPE / e-mail

**2 - Ana Cláudia de Carvalho Moura – Siape:
2144017/ anaclaudiacarvalho@ufpi.edu.br**

Nome completo / mat. SIAPE / e-mail

Declaro que o(s) servidore(s) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

Teresina, 24 de agosto de 2019.

Sueli Maria Teixeira Lima
Nutricionista / UFPI-SIAPE 2099392
Coordenadora de Nutrição e Dietética

SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA

COORDENADORA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA/PRAEC